

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO

MESTRADO (anexo II)

Ficha de Matrícula 2021.1

Nome			
Data de Nascimento:			
Nacionalidade:	Natı	ıralidade:	
Documento de Identidade:		_ Órgão Emissor:	CPF:
Estado Civil:Em	presa onde trabal	ha:	Telefone:
Filiação:			
Pai:			
Mãe:			
Endereço:			
			e-mail:
Curso de Graduação Cursado: _			
Instituição Superior onde estud	ou:		
ILANOS		ENTOS ALTE	
() Plano 1 – PAGAMENTO 57.600,00 – 5% desconto =	<u>PLANO DE I</u> ANTECIPADO	PAGAMENTO 1 DO CURSO	
() Plano 1 – PAGAMENTO	PLANO DE I ANTECIPADO R\$ 54.720,	PAGAMENTO 1 DO CURSO	(desconto de 5%) —> R\$
() Plano 1 – PAGAMENTO	PLANO DE I ANTECIPADO R\$ 54.720,	PAGAMENTO 1 DO CURSO 00 (valor do curso) PAGAMENTO 2	(desconto de 5%) → R\$
() Plano 1 – PAGAMENTO 57.600,00 – 5% desconto =	PLANO DE I ANTECIPADO R\$ 54.720,0 PLANO DE I EM 24 PARCEI	PAGAMENTO 1 DO CURSO 00 (valor do curso) PAGAMENTO 2 LAS —> Parcelas	(desconto de 5%) → R\$
() Plano 1 – PAGAMENTO 57.600,00 – 5% desconto = () Plano 2 – PAGAMENTO	PLANO DE I ANTECIPADO R\$ 54.720, PLANO DE I EM 24 PARCEI 400,00 (mês) =	PAGAMENTO 1 DO CURSO 00 (valor do curso) PAGAMENTO 2 LAS —> Parcelas R\$ 14.4	(desconto de 5%) → R\$ de R\$ 2.400,00 / mês
() Plano 1 − PAGAMENTO 57.600,00 − 5% desconto = () Plano 2 − PAGAMENTO —> 06 (parcelas) x R\$ 2 —> 24 (parcelas) x R\$ 2	PLANO DE I ANTECIPADO R\$ 54.720,0 PLANO DE I EM 24 PARCEI 400,00 (mês) = 400,00 (mês) = 12 meses (CAP	PAGAMENTO 1 DO CURSO 00 (valor do curso) PAGAMENTO 2 LAS → Parcelas R\$ 14 R\$ 57 ES e/ou FAPESE	(desconto de 5%) → R\$ de R\$ 2.400,00 / mês 400,00 (a cada semestre)
() Plano 1 – PAGAMENTO 57.600,00 – 5% desconto = () Plano 2 – PAGAMENTO —> 06 (parcelas) x R\$ 2 —> 24 (parcelas) x R\$ 2 —> quando bolsista de	PLANO DE I ANTECIPADO R\$ 54.720, PLANO DE I EM 24 PARCEI 400,00 (mês) = 400,00 (mês) = 12 meses (CAP 00,00 (mês) =	PAGAMENTO 1 DO CURSO 00 (valor do curso) PAGAMENTO 2 LAS → Parcelas R\$ 14 R\$ 57 ES e/ou FAPESE	(desconto de 5%) —> R\$ de R\$ 2.400,00 / mês 400,00 (a cada semestre) 600,00 (valor do curso) 3) —> —> saldo remanescente da
() Plano 1 – PAGAMENTO 57.600,00 – 5% desconto = () Plano 2 – PAGAMENTO —> 06 (parcelas) x R\$ 2 —> 24 (parcelas) x R\$ 2 —> quando bolsista de	PLANO DE I ANTECIPADO R\$ 54.720,0 PLANO DE I EM 24 PARCEI 400,00 (mês) = 400,00 (mês) = 12 meses (CAP. 00,00 (mês) =	PAGAMENTO 1 DO CURSO 00 (valor do curso) PAGAMENTO 2 LAS → Parcelas R\$ 14 R\$ 57 ES e/ou FAPESE R\$ 28.800,00	(desconto de 5%) —> R\$ de R\$ 2.400,00 / mês 400,00 (a cada semestre) 600,00 (valor do curso) 3) —> —> saldo remanescente da
() Plano 1 – PAGAMENTO 57.600,00 – 5% desconto = () Plano 2 – PAGAMENTO —> 06 (parcelas) x R\$ 2 —> 24 (parcelas) x R\$ 2 —> quando bolsista de bolsa —> 12 (parcelas) x R\$ 2.40	PLANO DE I ANTECIPADO R\$ 54.720,0 PLANO DE I EM 24 PARCEI 400,00 (mês) = 12 meses (CAP. 00,00 (mês) = PLANO DE I EM 36 PARCEI	PAGAMENTO 1 DO CURSO 00 (valor do curso) PAGAMENTO 2 LAS → Parcelas R\$ 14 R\$ 57 ES e/ou FAPESE R\$ 28.800,00 PAGAMENTO 3 LAS → Parcelas	(desconto de 5%) —> R\$ de R\$ 2.400,00 / mês 400,00 (a cada semestre) 600,00 (valor do curso) 3) —> —> saldo remanescente da



—> quando bolsista de 12 meses (CAPES e/ou FAPESB) —> —> saldo remanescente da bolsa —> 18 (parcelas) x R\$ 1.692,00 (mês) = **R\$ 30.456,00**

PLANO DE PAGAMENTO 4

() Plano 4 – PAGAMENTO EM 48 PARCEL	$AS \longrightarrow$	Parcelas de R\$ 1.316,00 / mês
→ 06 (parcelas) x R\$ 1.316,00 (mês) =		R\$ 7.896,00 (a cada semestre)
→ 48 (parcelas) x R\$ 1.316,00 (mês) =		R\$ 63.168,00 (valor do curso)
quando bolsista de 12 meses (CAPES	e/ou FA	APESB) → → saldo remanescente da
bolsa → 24 (parcelas) x R\$ 1.316,00 (mês) =	R\$ 31	1.584,00

<u>OBS</u>¹:. O CONTRATANTE quando optar pelo plano de pagamento alternativo 1 terá direito a 5% (cinco por cento) de desconto sob o valor global do curso, desde que este pagamento seja feito de forma antecipada, no ato da sua primeira matricula.

<u>OBS</u>²: O CONTRATANTE que optar pelo *plano de pagamento 3* ou 4 incidirá em um acréscimo sobre o valor global, conforme acima indicado e estará obrigado a continuar adimplindo as parcelas remanescentes, de forma mensal e sucessiva, na razão do plano escolhido, mesmo após o encerramento do curso.

<u>OBS</u>³:. O CONTRATANTE não poderá migrar de um plano de pagamento para outro, nos semestres subsequentes, após assinatura do contrato e do presente documento.

OBS⁴:. O **CONTRATANTE** cujo benefício da bolsa/taxa perdure por apenas 12 (doze) meses (bolsistas CAPES e/ou FAPESB), que representa metade do tempo de duração do referido curso deverá, ao término deste lapso temporal (12 meses), optar pelo plano de pagamento que melhor lhe convier (plano 2 ou 3 ou 4), sendo que se optar pelo plano de pagamento 2, lhe restará quitar 12 (doze) parcelas restantes, e se optar pelo plano de pagamento 3 ou 4, cujo valores das parcelas são menores, o contratante ficará incumbido de adimplir mais 18 (dezoito) ou 24 (vinte quatro) parcelas para concluir o pagamento de todo curso, conforme acima indicado.

Documentos Apresentados

() Diploma do Curso de Graduação (cópia);	
() Histórico escolar (cópia);	
() Documento de Identidade (cópia);	
() CPF (cópia);	
() Uma foto 3 x 4 recente;	
() Comprovante de residência.	
() Contrato assinado	
()Certidão Nascimento ou Casamento	
Guanambi-BA, de de 2	2021.